



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 022, de 14 de agosto de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este CMP da instituição “BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS”, CNPJ nº 29.650.082/0001-00, que se coloca a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a renovação do credenciamento junto ao RPPS PATY PREVI, da pessoa jurídica instituição “BANCO BTG PACTUAL S.A., CNPJ nº 30.306.294/0001-45.

Parágrafo Único- eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de investimentos do Paty Previ, observando-se a Política de Investimentos e A Resolução nº 4963, de 25/11/2021 da CMN.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMP